

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

Processo: **Realizar inscrição no Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede de Ensino Público de SC.**

Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (CGE)
01/2022	18/07/2022	Macroprocesso de Gestão: Gestão de Governança, Risco e Conformidade.	Processo finalístico: integridade e compliance.

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina é uma iniciativa da Controladoria Geral do Estado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SED.

O Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina foi desenvolvido com o objetivo de buscar, reconhecer e dar visibilidade a temas como transparência, honestidade e cidadania junto ao público infantil, premiando aos alunos que se destacarem no concurso cultural de desenhos sobre a temática, a ser desenvolvida nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Objetivo

O Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina possui como objetivo principal fomentar a cultura da integridade no âmbito escolar, com a intenção de que as atividades possam envolver não só os alunos, mas também os professores, pais e responsáveis. Objetiva também promover a consciência crítica do público infantil acerca do que é ser tolerante e difundir práticas de como ser tolerante no ambiente escolar.

Informações complementares

Objetivando promover a inclusão social, a diversidade e o respeito às diferenças de cada pessoa em desenvolvimento, a identidade visual do projeto utiliza o personagem “Catarina”, representação de uma criança com Síndrome de Down.

Para simbolizar a importância da integridade, o personagem vem retratado segurando um binóculo e um apito - ressaltando a relevância do olhar atento do jovem cidadão ao poder público e a importância de apontar eventuais irregularidades que venham a ser identificadas pelos estudantes.

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Diretor	Diretoria de Integridade e Compliance	(48) 3664-5863	dic@cge.sc.gov.br

Interessados

Alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

Pais dos alunos

Professores

Atores envolvidos

Alunos

Professores

Escolas participantes

Regional

CGE

SED

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Google

E-mail

Instagram

Whatsapp

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
1407	Projetos especiais	21	Processo sobre projetos especiais	Não

Legislação, normativas e outras referências

- Edital Prêmio Honestidade nas Escolas
- Plano de Gerenciamento do Projeto Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina

Indicadores de performance

- Inscrições mínimas de 50% das escolas de todas as Coordenadorias Regionais de Educação

Mensurar: Quantitativo de inscrições por regional de ensino.

- Inscrições mínimas de 50% das turmas matriculadas do 1º ao 5º ano, de toda rede de Ensino público Catarinense

Mensurar: Análise através de formulários de inscrição.

- Inscrições de todas as Coordenadorias Regionais de Ensino que possuem turmas do 1º ao 5º ano.

Mensurar: Análise através dos formulários de inscrição.

Definições

CGE – Controladoria Geral do estado

SED – Secretaria Estadual de Educação

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link

<https://cawemo.com/share/7993e544-3f85-46d2-85d9-9bd1e13a0b9b>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SED / CGE

1. **Enviar formulário de inscrição / edital para as regionais**

Enviar por e-mail edital e informação com o link do formulário de inscrição, conforme previsto no cronograma do Plano de Gerenciamento do Projeto Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

REGIONAL

2. **Receber formulário de inscrição / edital**

Receber e-mail com as informações do edital e link do formulário, conforme previsto no cronograma do Plano de Gerenciamento do Projeto Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

3. **Distribuir formulário de inscrição / edital para as escolas**

Distribuir para as escolas edital e link do formulário de inscrição.

ESCOLA PARTICIPANTE - DIRETOR/RESPONSÁVEL

4. **Receber formulário de inscrição / edital**

Receber por e-mail informações do edital e link do formulário de inscrição, conforme previsto no cronograma do Plano de Gerenciamento do Projeto Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Efetuar a leitura atenta do edital e instruções do formulário.

5. **Constituir comissão seletiva**

Cada escola participante deverá instituir uma Comissão Seletiva preliminar, composta por 03 (três) membros que não possuam qualquer vínculo afetivo e que não sejam professores (as) dos alunos participantes do concurso.

ESCOLA PARTICIPANTE - PROFESSOR

6. **Aderir à prática**

Os professores que aderirem à prática da atividade são os responsáveis por desenvolverem o projeto em sala de aula, junto aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5ºano).

7. **Aplicar atividade**

Cada professor deverá aplicar a atividade com a turma devendo executar o projeto através do desenvolvimento de um trabalho pedagógico sobre o tema.

Para participar, os alunos deverão produzir um desenho, em uma folha branca A4 respondendo à pergunta tema do concurso.

Informações que devem constar SOMENTE NO VERSO da folha, sob pena de desclassificação:

- Nome do Aluno
- Nome do professor
- Escola em que o aluno estuda
- Ano em que o aluno está matriculado
- Turma em que o aluno está matriculado

ESCOLA PARTICIPANTE - DIRETOR/RESPONSÁVEL

8. Selecionar vencedores

A seleção dos desenhos será realizada por meio da análise dos desenhos enviados durante o período de inscrição e serão avaliados pela comissão seletiva.

A Comissão seletiva deverá selecionar os 05 (cinco) melhores desenhos, UM desenho por ano (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), considerando os critérios de julgamento previstos no Edital.

- Pertinência temática: conformidade entre o desenho e o tema proposto.
- Criatividade.
- Impacto visual: cores, ocupação da folha, estética.
- Autenticidade: ser inédito sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

9. Cadastrar vencedores no formulário

Após escolhidos, os desenhos deverão ser remetidos à SED, por meio de formulário próprio.

SED / CGE

10. Receber formulários

Receber formulário com os desenhos dos alunos selecionados por escola participante (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental).

11. Distribuir para avaliação das regionais

Distribuir os desenhos através de formulário próprio para a avaliação das regionais.

REGIONAL

12. Formar equipe julgadora

As Coordenadorias Regionais de Ensino formarão uma equipe composta por 3 (três) profissionais sem vínculo com as crianças ou professores participantes e receberão da SED os desenhos oriundos das escolas participantes através de formulário.

13. Selecionar vencedores

A equipe julgadora fará a seleção prévia dos 5 melhores desenhos, um para cada ano (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental), conforme critérios:

- Pertinência temática: conformidade entre o desenho e o tema proposto.
- Criatividade.
- Impacto visual: cores, ocupação da folha, estética.
- Autenticidade: ser inédito sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

SED / CGE

14. Formar comissão julgadora final

Formar Comissão Julgadora Final que será composta por 5 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da Educação - SED, 01 (um) convidado externo da SED (sem vínculo afetivo com qualquer aluno da Rede Estadual de Ensino) e 04 (quatro) representantes da Controladoria-Geral do Estado-CGE.

O avaliador receberá o desenho sem os dados do aluno e da escola participante, para que a avaliação seja justa e imparcial.

15. Divulgar nominata da comissão julgadora

A nominata dos integrantes da Comissão Julgadora será divulgada em site específico conforme prazo estipulado cronograma do edital do prêmio.

16. Selecionar vencedores

Compete à Comissão Julgadora Final, escolher os melhores desenhos, três por ano (1º ao 5º do Ensino Fundamental), que integrarão o primeiro, o segundo e o terceiro lugar de cada ano. Ou seja, o concurso selecionará os três melhores desenhos de cada ano (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental), classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar, totalizando 15 desenhos cujos estudantes autores e seus professores serão premiados.

No caso de empate dos pontos será critério para desempate a soma das notas obtidas nos

critérios de avaliação, na seguinte ordem:

- Pertinência temática: conformidade entre o desenho e o tema proposto.
- Criatividade.
- Impacto visual: cores, ocupação da folha, estética.
- Autenticidade: ser inédito sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

17. Comunicar as escolas vencedoras

Comunicar as escolas dos alunos vencedores para a coleta dos termos de cessão de direitos autorais e imagem.

ESCOLA PARTICIPANTE - DIRETOR/RESPONSÁVEL

18. Coletar termo de cessão de direitos autorais e imagem

A escola participante deverá coletar o termo de cessão de direitos autorais e imagem dos alunos vencedores e encaminhar via formulário próprio conforme instrução do edital do concurso.

SED / CGE

19. Divulgar vencedores via site

Será publicado no site www.cge.sc.gov.br e respectivas redes sociais da CGE e SED as informações dos alunos vencedores.

Será realizada a divulgação dos alunos vencedores, escolas e professores nas redes sociais na SED além da comunicação individual aos vencedores.

As escolas dos alunos vencedores receberão certificado de mérito com a assinatura do Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina.

20. Realizar o evento de premiação

As premiações podem tornar as inscrições dos alunos no concurso cultural ainda mais atrativas. Por isso, sugere-se a escolha de prêmios capazes de proporcionar o aprendizado, além de despertar o interesse das crianças por tecnologia.

O ato de premiação ocorrerá na casa d'Agrônômica, onde todos os estudantes autores dos desenhos vencedores receberão certificado com a assinatura do Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina. As escolas dos alunos vencedores também receberão certificado de mérito com a assinatura do Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina.

Os desenhos selecionados serão publicados no site www.cge.sc.gov.br e respectivas redes sociais da SED e CGE.

Os alunos vencedores e seus respectivos professores serão premiados com as premiações previstas no edital.

Realização de evento de premiação com visita às dependências da Casa da Agrônômica ou gabinete do Governador.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2022	Pedro Primo Bristot / Vaneza Vandir de Lima	19/07/2022	Primeira versão da Instrução de Trabalho



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VWS546E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JÉSSICA MACHADO COSTA FIRMIANO** (CPF: 090.XXX.589-XX) em 20/09/2022 às 14:17:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/03/2020 - 16:07:00 e válido até 04/03/2120 - 16:07:00.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARLOS RENATO LAUZ PETIZ JUNIOR** (CPF: 010.XXX.280-XX) em 21/09/2022 às 13:38:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/03/2020 - 15:06:47 e válido até 05/03/2120 - 15:06:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0dFXzE4MTM5XzAwMDAwODk3XzkwN18yMDIyX1ZXUzU0NkU2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CGE 0000897/2022** e o código **VWS546E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.